

DECRETO Nº 11.578, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

"EXONERA O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 87, inciso VIII, da Lei Orgânica c/c as disposições das Leis Municipais nº(s) 2.681 e 2.682, ambas de 14/05/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do exercício do cargo público em comissão de **ASSESSOR IV**, inserido na estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SEMSA**, o **SR. TOBIAS KFOURY**, Matr. 16827.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/08/2021.

Nova Lima, 13 de agosto de 2021



DIOGO JONATA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO